



PORTARIA Nº 023 de 27/01/2025

DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 066/2025 de 06/01/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper o gozo de férias concedidas à servidora **LORENA SANTOS RICARDO**, matrícula **001263**, em exercício no cargo de Professora, previstas para 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 03/02/2024 a 02/02/2025, tendo em vista a necessidade do serviço nos dias de 27/01/2025 à 31/01/2025, ressaltando-lhe o direito de retornar ao exercício de suas funções como Professor no dia 03/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

(Original Assinado)

Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares